

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1374**

*de 06 de agosto de 2008*

**“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais), no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Coxim, conforme discriminado abaixo:*

*40.....Secretaria Municipal de Assistência Social*

*40102..... Fundo Municipal de Assistência Social*

*08..... Assistência Social*

*241 ..... Assistência ao Idoso*

*0005..... Programa de Atenção ao Idoso*

*2037..... Manutenção Centro de Convívio dos Idosos*

*339039..... Outros Serviços Pessoa Jurídica*

*Fonte 02 ..... Recursos do Estado*

*Valor..... R\$ 2.000,00*

*339036..... Outros Serviços Pessoa Física*

*Fonte 03..... Recursos da União*

*Valor..... R\$ 3.000,00*

*339039..... Outros Serviços Pessoa Jurídica*

*Fonte 03..... Recursos da União*

*Valor..... R\$ 5.000,00*

**Art. 2º.**

*Os recursos destinados para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo anterior, serão os provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.*

**Art. 3º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de agosto de 2008.*

*Engº Agrº MOACIR KOHL Prefeito Municipal Coxim/MS*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 06/08/2008*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1374/2008 - 06 de agosto de 2008*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*